



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

LEI MUNICIPAL 786 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Reconhece como entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial e Empresarial, Industrial e de Agronegócios de Durandé-MG, e dá outras providências.

O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública municipal a Associação Comercial e Empresarial, Industrial e de Agronegócios de Durandé-MG – ACIAND, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, sediada nesta cidade do Município de Durandé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.156.907/0001-21.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 21 de outubro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.10.21 12:15:49 -03'00'